

P O R T A R I A Nº 1368/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/004664/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/09/2026 à 17/10/2026, perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, **DANIELLI ALICE BOTELHO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº9751, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal